



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 029/2024 de 15 de abril de 2024.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 25.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1236100411.166 – Material Permanente para o Ensino Fundamental:
4.4.9.0.52.00.06.01 – EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE R\$ 10.000,00

1236500411.167 – Material Permanente para Educação Infantil-Creche
4.4.9.0.52.00.06.01 – EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE R\$ 10.000,00

1236500411.168 – Material Permanente para Educ. Infantil-Pré-Escolar
4.4.9.0.52.00.06.01 – EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, o Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração